

DECRETO Nº 397, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público, nos termos do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Municipal 1221/1974, alusivo ao Funcionário Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2023, em comemoração ao dia 28 de outubro, consagrado ao Servidor Público.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria identificar e definir os serviços que deverão ser mantidos de forma ininterrupta e o sistema em que o serviço será disponibilizado à população.

Art. 2º. O presente decreto não se aplica:

- I - à Guarda Municipal e ao SAMU;
- II - aos serviços de varrição de ruas, lavador, borracharia e coleta de lixo;
- III - à Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residências Terapêuticas.

Art. 3º. Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal, cuja jornada se cumpre em Regime Especial de Trabalho, ficam assegurados o gozo das horas e/ou dias trabalhados, a ser posteriormente fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de outubro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6168-91F0-F9D9-1578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 17:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO MARCOS DA SILVA (CPF 357.XXX.XXX-64) em 25/10/2023 17:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6168-91F0-F9D9-1578>